



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 69/2017/CORREG

Assunto: Denúncias, anônimas, encaminhadas através da página da Corregedoria-seccional da UFABC, sob os nºs 379, 380 e 381, em 29 de novembro de 2017 solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação às possíveis irregularidades ocorridas no concurso para docentes objeto do Edital 218/2016.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de investigação preliminar, considerando:

- A) que a SUGEPE suspendeu o concurso sob suspeita;
- B) que a SUGEPE nos informou:
 1. o fato de um dos membros da banca lecionar no mesmo *campus* que um dos candidatos não caracteriza conflito de interesse;
 2. que as bancas são competentes para atribuir notas e determinar o número de candidatos aprovados em cada concurso;
 3. que a seriedade dos concursos realizados pela UFABC não pode ser questionada sem indicação de fatos que evidenciem possível irregularidade.
 4. Que é da competência da comissão de vagas deliberar sobre o possível cancelamento do concurso 218/2016, Área: Filosofia – Subárea: Filosofia e ensino;
- C) que o Parecer nº 00417/2017/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU, de 04 de dezembro de 2017, sugere que seja anulado o concurso somente no tocante à Subárea: Filosofia e ensino, providencia que está sendo tomada pela SUGEPE na forma regulamentar, conforme item 4 acima.

DECIDO pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento das denúncias.

Santo André, 12 de dezembro de 2017.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC

The logo of the Universidade Federal do ABC (UFABC) features a stylized 'U' and 'B' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".